



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MAIKON COSTA

Câmara Municipal de Florianópolis	
DIRETORIA LEGISLATIVA	
Nº.	39
DATA	18/02/19
ASS.	<i>[Signature]</i>

PROJETO DE LEI Nº 17.729/19

**DENOMINA E ALTERA NOME DE LOGRADOUROS
PÚBLICOS DO LOTEAMENTO JARDIM DAS
ORQUÍDEAS, NO BAIRRO CARIANOS.**

Art. 1º Ficam denominados e alterados os logradouros públicos situados no bairro Carianos, mais especificamente no Loteamento Jardim das Orquídeas, conforme parágrafos deste artigo e croqui anexo, parte integrante desta lei.

§1º Rua 1 - denominada Rua "Dona Mena".

§2º Rua 2 - denominada Rua "Dona Jordam".

§3º Rua 3 - denominada Rua "Dona Euzébia".

§4º Rua 4 - denominada Rua "Dona Ondina".

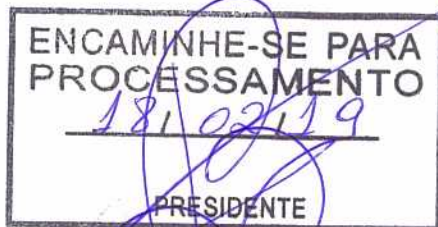
§5º Rua 5 - denominada Rua "Dona Placidina".

§6º Rua 6 - alterada de Rua do Sol para Rua "Dona Véva".

§7º Rua 7 - denominada Rua "Dona Celecina".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2019.



[Signature]
MAIKON COSTA
Vereador de Florianópolis (PSDB)





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MAIKON COSTA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa a denominar logradouros públicos localizado no bairro Carianos, especificamente o Loteamento Jardim das Orquídeas, nos termos das imagens anexas, considerando a relação com as mulheres que foram nascidas e são referência no bairro, reconhecidamente associadas à simbologia das orquídeas, pela força, beleza, autoridade e fecundidade, que geraram e solidificaram a história de suas famílias.

As senhoras já falecidas, consoante atestado de óbitos, foram pessoas importantes para a história do bairro, como bem demonstram as suas biografias.

Diante o exposto, colocamos o presente para apreciação e deliberação no plenário.

Comissão de Constituição e Justiça

Comissão de Viação,
Obras Públicas e Urbanismo

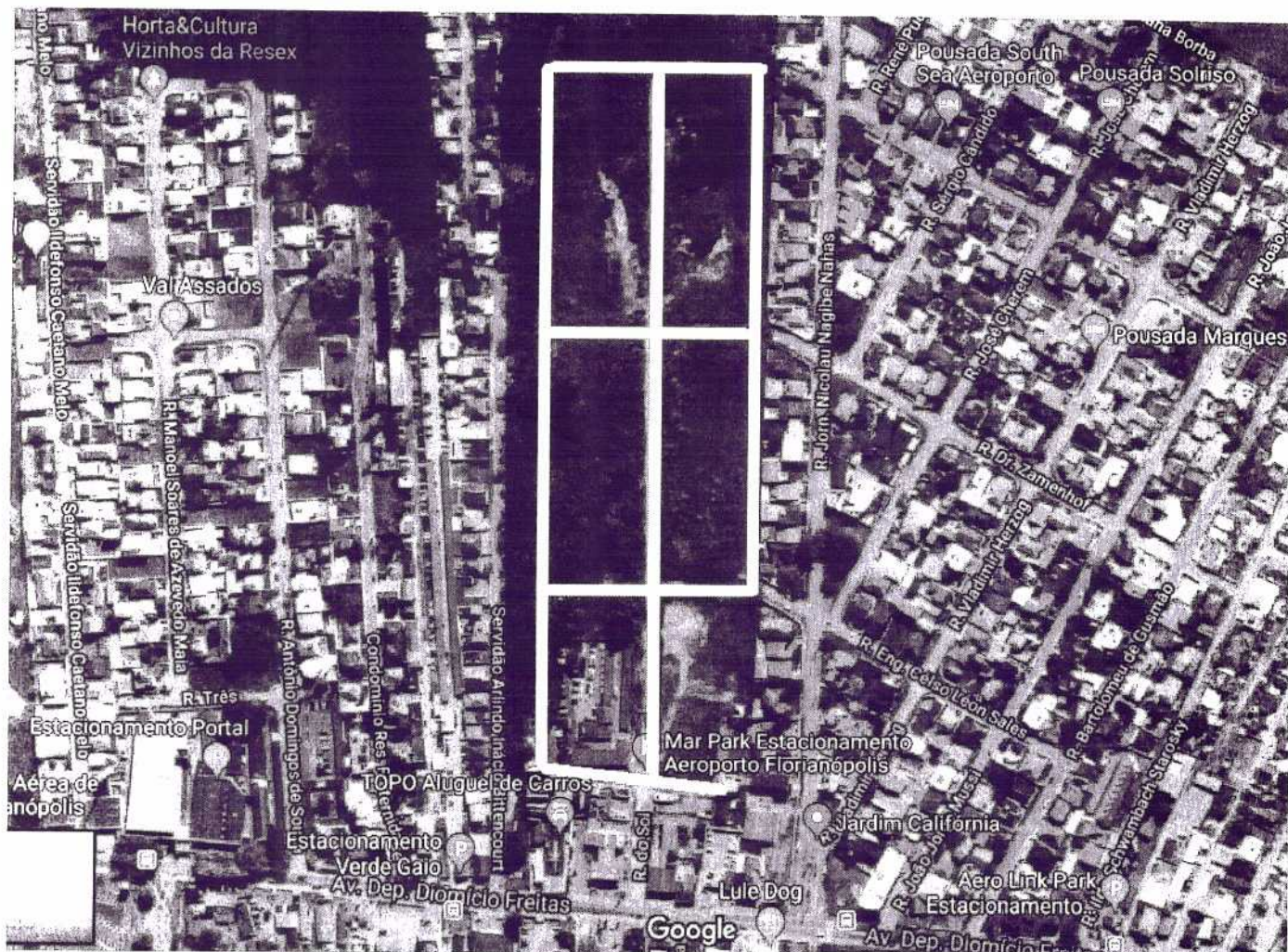


ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MAIKON COSTA



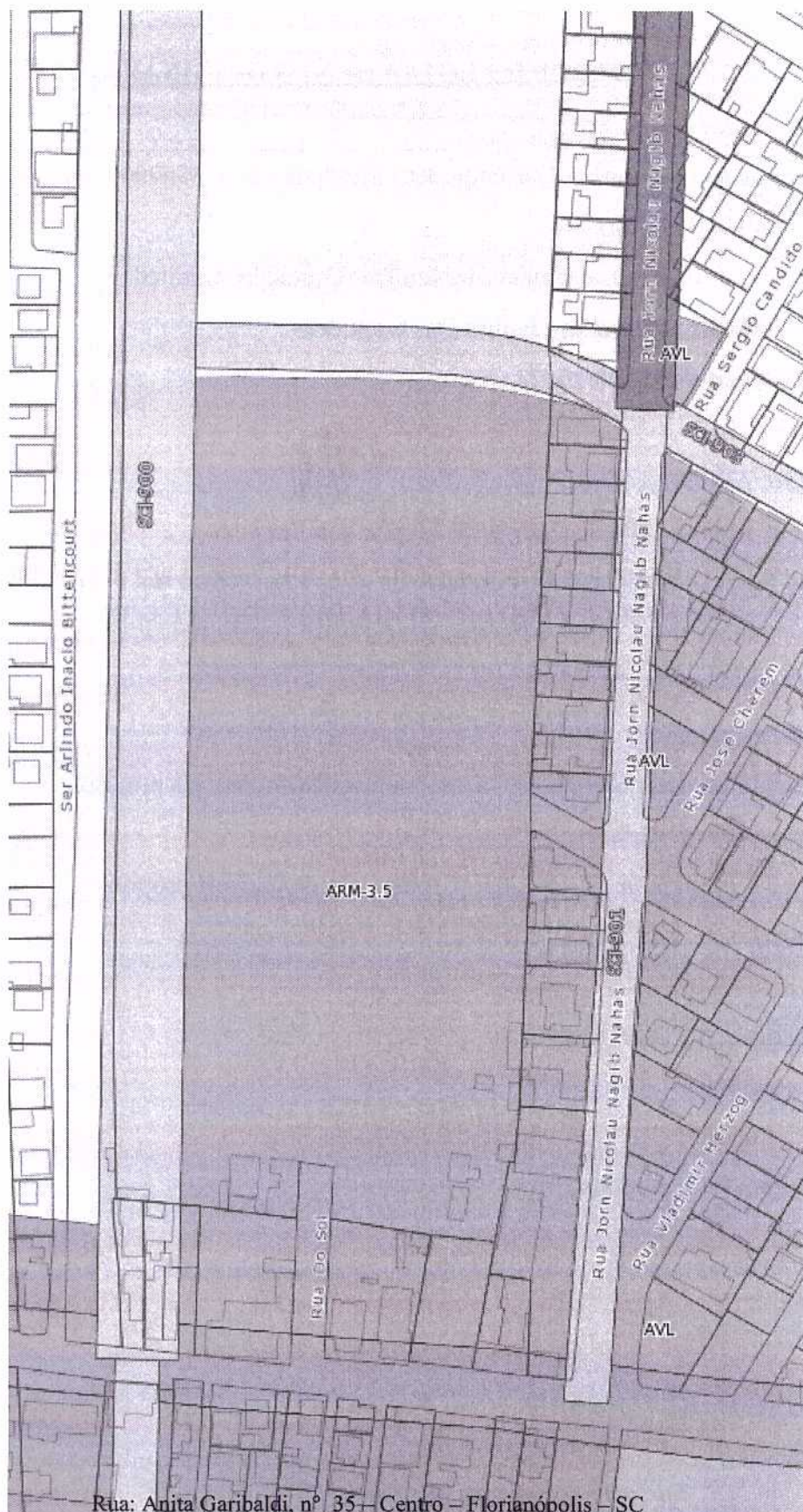


ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MAIKON COSTA





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MAIKON COSTA





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MAIKON COSTA

DADOS DO LOTEAMENTO ORIGINÁRIO

H & m Loteamento Jardim Das Orquideas Limitada - 28314307000186
CNPJ: 28.314.307/0001-86

Razão Social: H & m Loteamento Jardim Das Orquideas Limitada

Nome Fantasia: Loteamento Jardim Das Orquideas

Data de Abertura: 01/08/2017

Tipo: MATRIZ

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 595.207,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil e duzentos e sete reais)

Atividade Principal

Atividade Principal: 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

Atividades Secundárias

Atividade Secundária: 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios

Endereço

CEP: 88.047-400

Logradouro: AV Diomicio Freitas

Número: 3000

Bairro: Carianos

Município: Florianopolis

UF: SC



ASSESSORIA DE ENGENHARIA URBANISMO E ARQUITETURA

ASSESSORIA TÉCNICA DA COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

PROJETO DE LEI Nº 17.729/2019

DATA: 18/02/2018

AUTOR: Vereador Maikon da Costa

**Parecer instrutivo às Comissões de Constituição e Justiça
e de Viação, Obras Públicas e Urbanismo**

Senhores Vereadores:

Trata-se de um Projeto de Lei alterar denominação e denominar vias sem denominação do Loteamento Jardim das Orquídeas, no bairro Carianos.

O loteamento em questão localiza-se, de acordo com o Plano Diretor de Urbanismo do município de Florianópolis, Lei Complementar nº 482 de 2014, em Área Residencial Predominante – 2.5 (ARP – 2.5) e Área Residencial Mista – 3.5 (ARM – 3.5), conforme mapa abaixo, retirado do GeoProcessamento Corporativo da PMF.

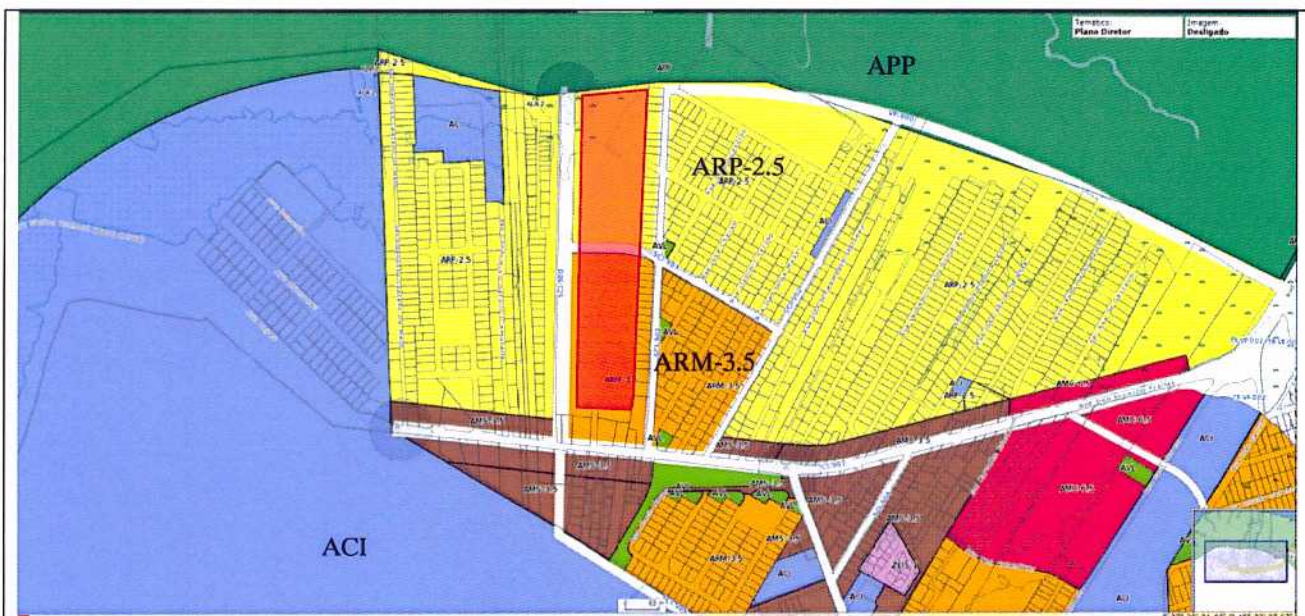


Figura 01: Zoneamento de acordo com o Plano Diretor de Urbanismo do município de Florianópolis, Lei Complementar nº 482 de 2014. Fonte: GeoProcessamento Corporativo PMF.

Visto a via possuir características de loteamento devidamente aprovado, inclusive sendo informado pelo proponente os dados do proprietário do loteamento, fl. 04 verso, recomendamos que seja solicitado ao Executivo informação a respeito da regularidade do parcelamento e a transferência das áreas do sistema viário, áreas verdes de lazer e áreas institucionais para a municipalidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
PRESIDÊNCIA



Recomentamos ainda que o Projeto de Lei seja remetido ao autor para complementação de informações conforma exigido pela Lei Municipal 5.273/1998, no que se refere a documentação exigida e aos demais parágrafos do art. 2º, onde se exige que seja informado o nome original do homenageado antes do apelido e que o mesmo não esteja vivo, comprovado por atestado de óbito.

Sendo assim, esta Assessoria se manifesta pela **não aprovação** do projeto de lei até que sejam complementadas as informações necessárias.

É a manifestação desta assessoria.

Florianópolis, 29 de julho de 2019.

Atenciosamente,

Eng.º Civil Ivan Luiz Ceola Schneider
CREA/SC 49.859-1 – Matrícula: 2487



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
PROCURADORIA GERAL - PGCMF



P. L. N ° 17.729/2019

Autor: Ver. Maikon Costa.

Assunto: Denomina e altera nome de logradouros públicos do loteamento Jardim das Orquídeas no bairro Carianos.

DESPACHO INSTRUTIVO

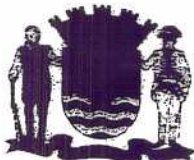
Matéria destinada a denominar e altera nome de logradouros públicos do loteamento Jardim das Orquídeas no bairro Carianos.

Da verificação procedida na documentação apensa, acolho a sugestão de fls. 05 e 06, da Assessoria de Engenharia, Urbanismo e Arquitetura, desta Casa.

Após retorne para parecer.

Procuradoria Geral em, 14 de agosto 2019.


ANTÔNIO CHRAIM
Procurador Relator
OAB/SC 5.245



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
CENTRO LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



PROJETO N.º PL. / 17729 / 2019

AUTOR: *Maikon da Costa*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DESIGNO O VEREADOR

Renato

PARA RELATAR

EM

22 / 08 / 2019

PRESIDENTE



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR RENATO DA FARMÁCIA - PL



Referência: Projeto de Lei 17729/2019

Autor: Vereador Maikon Costa

Ementa: Denomina e altera nome de logradouros públicos do loteamento jardim das orquídeas, no bairro Carianos.

Procedência: Comissão de Constituição e Justiça

PARECER

DO RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei 17729/2019 de autoria do Vereador Maikon Costa, que Denomina e altera nome de logradouros públicos do loteamento jardim das orquídeas, no bairro Carianos.

DA ANÁLISE

Assessoria de Engenharia, Urbanismo e Arquitetura desta casa recomenda que seja solicitado ao Executivo informação a respeito da regularidade do parcelamento e a transferência das áreas do sistema viário, áreas verdes de lazer e áreas institucionais para a municipalidade. Recomenda ainda que o Projeto de Lei seja remetido ao autor para complementação de informações conforme exigido pela Lei Municipal 5.273/1998, no que se refere a documentação exigida e aos demais parágrafos do art.2º, onde se exige que seja informado o nome original do homenageado antes do apelido e que o mesmo não esteja vivo, comprovado por atestado de óbito (fls.05/06).

A Procuradoria Geral, acolheu o parecer da Assessoria de Engenharia , Urbanismo e Arquitetura, desta casa (fl.07).

DO VOTO

Acatando o parecer da Assessoria de Engenharia, Urbanismo e Arquitetura, desta casa. Somos pelo encaminhamento da matéria ao autor para complementação das informações exigidas.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2019.

RENATO DA FARMÁCIA
Vereador do PL
Líder do Governo